

**EDITAL Nº 10/2020 - SELEÇÃO DE ALUNO – Curso de  
Formação Continuada**

**Aperfeiçoamento em diagnóstico de enfermidades de bovinos**

O Diretor Geral, *em exercício*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020 e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

• **Resumo do edital**

<u>Curso</u>	<u>Vagas</u>	<u>Requisitos Mínimos</u>	<u>Turno</u>	<u>Período das Inscrições</u>
<u>Aperfeiçoamento em diagnóstico de enfermidades de bovinos</u>	60	<u>Médico veterinário ou estudante de Medicina Veterinária, que já tenha cursado e aprovado na disciplina de Patologia Geral</u>	vespertino	<u>26/10/2020 a 09/11/2020</u>

•

• **Apresentação do Curso**

Destina-se aos profissionais com graduação em veterinária que atuam na área de doenças de bovinos, assim como, estudantes de cursos de Medicina Veterinária, externos ao IFC Campus Concórdia, que já tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Patologia Geral;

O curso está vinculado e é oferecido pelo Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal do IFC;

Informações sobre o curso podem ser obtidas por meio do sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/>, aba eventos, ou através do e-mail: [enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br](mailto:enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br);

O curso é **PÚBLICO** e **GRATUITO**. Será realizado totalmente de forma virtual, pela plataforma Moodle, além de videoconferências e/ou vídeo aulas.

- 
- **Do Curso**

O curso terá carga horária de 160 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

<b><u>Componente curricular do curso</u></b>	<b><u>Dias/Horário</u></b>	<b><u>Local</u></b>
<b><u>TÉCNICA DE NECROPSIA EM BOVINOS</u></b>	<b><u>05/12/2020 – vespertino</u></b>	<b><u>Plataforma Google meet</u></b>
	<b><u>05/12/2020 a 30/01/2021</u></b>	<b><u>Plataforma Moodle</u></b>
<b><u>NÃO LESÕES, LESÕES SEM SIGNIFICADO CLÍNICO E ALTERAÇÕES CADAVERÍCAS EM BOVINOS</u></b>	<b><u>23/01/2021 – vespertino</u></b>	<b><u>Plataforma Google meet</u></b>
	<b><u>23/01/2021 a 19/02/2021</u></b>	<b><u>Plataforma Moodle</u></b>
<b><u>PRINCIPAIS DOENÇAS DIAGNOSTICADAS EM BOVINOS</u></b>	<b><u>20/02/2021 – vespertino</u></b>	<b><u>Plataforma Google meet</u></b>
	<b><u>06/03/2021 – vespertino</u></b>	
	<b><u>20/02/2021 a 03/04/2021</u></b>	<b><u>Plataforma Moodle</u></b>
<b><u>PLANTAS TÓXICAS DE IMPORTÂNCIA EM BOVINOS</u></b>	<b><u>27/03/2021 – vespertino</u></b>	<b><u>Plataforma Google meet</u></b>
	<b><u>27/02/2021 a 02/05/2021</u></b>	<b><u>Plataforma Moodle</u></b>

Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

As aulas terão início no dia 05 de dezembro de 2020, com previsão de término no mês de maio de 2021.

- **Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**
  - **O curso visa atender a qualificação profissional de veterinários e estudantes de medicina veterinária.**
  - **São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:**

- Graduado em veterinária que atue preferencialmente na área de doenças de bovinos, ou,
  - Estudante de curso de graduação em Medicina Veterinária, que já tenha cursado e aprovado a disciplina de Patologia Geral;
- Serão ofertadas 60 vagas.
  
- **Das inscrições**
  - Período de Inscrição: de 26/10/2020 a 09/11/2020.
  - Horário e Local: <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/>
  - São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
    - a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
    - b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).
    - c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos:
      - Para realizar a inscrição no processo, o candidato deverá enviar pelo SIGAA, em formato PDF, em um único arquivo, as seguintes comprovações:
        - Cópia da Certidão de nascimento ou certidão de casamento atualizada, contendo as averbações de sentença judicial sobre alterações do nome, quando for o caso;
        - Cópia da Carteira de Identidade (RG), frente e verso. No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente;
        - Comprovante de inscrição no CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita no link: <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>. O candidato deverá estar com situação regular no Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidato estrangeiro será aceita uma cópia

do passaporte (folhas com dados pessoais e foto);

- Número do Título de Eleitor, Zona e Seção, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, para comprovação de quitação na Justiça Eleitoral;

- Cópia do Certificado de Reservista (para homens);

- Cópia do Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino. Em caso de aluno ainda cursando o bacharelado, este item não é necessário;

- Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação; completo caso já titulado ou parcial, caso ainda graduando.

- Caso possua, cópia do Currículo Lattes atualizado emitido pela plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitas atualizações após o período de inscrições;

- Serão indeferidas as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

- Informações incompletas no cadastro;

- Documentos em anexo incompletos e/ou ilegíveis;

- Documentos diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;

- Ausência de algum documento requisitado para a inscrição;

- Não atender as orientações do item 2.1 ou 2.2 deste edital: requisitos mínimos/escolaridade.

- A homologação das inscrições ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital, Quadro 1.

- **Da seleção**

- A seleção dos inscritos neste edital será feita pela Coordenação do curso ofertado.

- A classificação levará em consideração:

- O número de vagas disponibilizadas;

- Número de anos de atuação profissional (se CV Lattes foi apresentado): um ponto por ano;
- Produtividade (se CV Lattes foi apresentado):
- Número de artigos científicos publicados: cinco pontos por artigo;
- Demais produções técnicas e bibliográficas: um ponto por cada produção.

O critério de desempate entre candidatos, caso ocorra, será a ordem de inscrição no processo seletivo, privilegiando o candidato que se inscreveu primeiro, temporalmente.

A divulgação dos resultados será feita no sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/>.

- **Da matrícula**

- A matrícula será realizada entre 17/11/2020 e 19/11/2020, virtualmente pela Secretaria do curso;

- Os candidatos aprovados deverão enviar ao e-mail [enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br](mailto:enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br) o requerimento de matrícula (ANEXO I) em pdf, preenchido, impreterivelmente até 18/11/2020;

- O candidato que não enviar o requerimento de matrícula no prazo estipulado perderá sua vaga.

- O candidato deverá enviar, ainda, por sedex, impreterivelmente até 18/11/2020 (data do carimbo do Correio), os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

b) Cópia da Carteira de Identidade - RG ou carteira de motorista (ambas frente e do verso) autenticada em cartório.

Para:

IFC - Campus Araquari

Secretaria de Pós-Graduação

A/C: Maika Janine Lazzaris

Rodovia BR 280 - km 27, CEP 89245-000 - Araquari -  
SC

- Cópia do comprovante de envio do sedex (item 4 da matrícula) deverá ser enviada por e-mail ([enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br](mailto:enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br)), conjuntamente com o requerimento de matrícula (**ANEXO I**).
- Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.
- A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.
- O Campus Concórdia reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.
- **Das avaliações e da certificação**
- As avaliações serão realizadas na plataforma Moodle.
- Ao final do curso será emitido certificado para os alunos que cumprirem no mínimo 75% da carga horária e que atingirem a nota mínima de 6,0 na avaliação de aprendizagem.
- Será emitido também, certificação intermediária, a cada módulo completado, desde que o aluno cumpra os requisitos acima, de frequência e nota mínima, e solicite-o por formulário específico a ser disponibilizado pela coordenação do curso.
- Caso o aluno não alcance a nota mínima de aprovação, será possível realizar recuperações paralelas, nas atividades que ele teve dificuldade, para recomposição da nota.
- **Do cronograma**
- O cronograma previsto para este edital está apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Cronograma do Processo de Seleção.

<u>Período</u>	<u>Atividade</u>	<u>Observações</u>
<u>26/10/2020 a</u> <u>09/11/2020</u>	<u>Inscrições</u>	<a href="https://sig.ifc.edu.br/sigaa/">https://sig.ifc.edu.br/sigaa/</a>
<u>13/11/2020</u>	<u>Resultado preliminar das inscrições</u>	<a href="https://ppgpsa.ifc.edu.br/">https://ppgpsa.ifc.edu.br/</a>
<u>15/11/2020</u>	<u>Prazo para interposição de recursos</u>	<u>Exclusivamente por e-mail:</u> <a href="mailto:enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br">enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br</a>
<u>16/11/2020</u>	<u>Resultado definitivo e chamada para matrícula</u>	<a href="https://ppgpsa.ifc.edu.br/">https://ppgpsa.ifc.edu.br/</a>
<u>17/11/2020 a</u> <u>19/11/2020</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Virtualmente, pela secretaria do curso</u>
<u>20/11/2020</u>	<u>Segunda chamada</u>	<a href="https://ppgpsa.ifc.edu.br/">https://ppgpsa.ifc.edu.br/</a>
<u>21/11/2020</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Virtualmente, pela secretaria do curso</u>
<u>05/12/2020</u>	<u>Início das aulas</u>	<u>Virtual</u>
<u>02/05/2021</u>	<u>Fim das atividades</u>	

• **Disposições Gerais**

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado em <https://ppgpsa.ifc.edu.br/>.
- A Secretaria Acadêmica ou equivalente do Campus Concórdia será responsável pela recepção das fichas de inscrição, por e-mail.
- Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Concórdia poderá cancelar a oferta do curso.
- A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

- A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- Nas etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *Campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.
- Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Concórdia/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Concórdia.



**ANEXO I**

**Requerimento de Matrícula**

**1 – Dados Pessoais**

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão \_\_\_\_\_ Emissor:

\_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nascido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Número de Filhos: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção:

\_\_\_\_\_

Profissão:

\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Trabalho:

\_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefones:

Resid.: (        ) \_\_\_\_\_ Celular com *Whatsapp*: (        ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

Nome da escola de conclusão do ensino médio: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão do ensino médio: \_\_\_\_\_

Rede: (    ) Pública (    ) Privada \_\_\_\_\_

Gênero: (    ) Masculino (    ) Feminino \_\_\_\_\_

Em caso de urgência avisar: \_\_\_\_\_ Telefone (    ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **2 – Informações Gerais**

**Curso** \_\_\_\_\_ **Anterior** \_\_\_\_\_ **(Graduação):** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Instituição:**

\_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**Ano de conclusão:** \_\_\_\_\_

**Rede:** ( ) Pública ( ) Privada \_\_\_\_\_

**Pessoa com Deficiência:** ( ) Sim ( ) Não

**Raça/Cor:** ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( )

Não declarado

**Transporte escolar:** ( ) Público ( ) Particular ( ) Municipal ( )

Estadual ( ) Não utiliza

**Área de Procedência:** ( ) Urbana ( ) Rural

### **3. Autorização de uso de imagem**

( ) **AUTORIZO** o uso de imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

### **4. Responsabilidade por danos materiais**

**PELO PRESENTE TERMO**, declaro assumir total **responsabilidade por qualquer dano que eu,**

---

aluno(a) do Instituto Federal Catarinense, vier a causar ao patrimônio da instituição por dolo ou culpa, devendo reparar financeiramente, tão logo forem feitas as apurações necessárias.

### **5. Saúde**

**FATOR RH: ( ) A- ( ) A+ ( ) AB- ( ) AB+ ( ) B- ( ) B+ ( )**

**O-**

**( ) O+**

**PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicólogo e/ou psiquiátrico, outros).**

**( ) Não**

**( \_\_\_\_\_ ) Sim. \_\_\_\_\_ Qual?**

---

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na Secretaria e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

### **NECESSIDADES ESPECÍFICAS:**

**Deficiência:**

**( ) Baixa visão**

**( ) Cegueira**

**( ) Deficiência auditiva**

**( ) Surdez**

**( ) Surdo/cegueira**

**( ) Deficiência física**

**( ) Deficiência intelectual**

**( ) Deficiência múltipla**

Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

**TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:**

Autismo

Síndrome de Rett

Síndrome de Asperger

Transtorno desintegrativo da infância

TDA – Transtorno de déficit de atenção

TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

\_\_\_\_\_ ) Outras síndromes. Qual?

---

**ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO**

Altas habilidades/superdotação

**6. Informações gerais**

**COMO OBTEVE INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO,**

Folders,  Site institucional,  Mídia social (facebook),  Mídia social (instagram),  Mídia social (outras),  Mídias impressas (jornal, revista, etc),

Indicação,  Outros

---

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Quantidade de pessoas na família / que moram na mesma casa:

\_\_\_\_\_

RFP < 0,5  
SM:  
1,5  
SM < RFP < 2,0  
SM:  
RFP > 3,0  
SM:

**\* Para calcular a RFP (Renda Familiar Per Capita) mensal:**

1 – Veja quanto cada pessoa da família residente em sua casa recebe de salário por mês. Se a família tiver outros rendimentos que não o salário (aposentadoria, pensão, recebimento de aluguéis, etc.), esses devem ser computados na renda familiar;

2 – Some todos os valores;

3 – Divida o resultado pelo número total de familiares, incluindo até mesmo os que não têm renda, desde que morem em sua casa.

4 – O valor obtido será o RFP mensal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2019

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

**Nome completo:**

**ANEXO II – RECURSO**

**Referente: ( ) Resultado da Inscrição ( ) Resultado da Seleção**

NOME \_\_\_\_\_ DO \_\_\_\_\_ CANDIDATO(A):

\_\_\_\_\_ CURSO/EDITAL:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



*Emitido em 23/10/2020*

**EDITAL N° 14/2020 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/10/2020 14:53 )*

**EDIMAR SERGIO DA SILVA**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/CON (11.01.04.01)*

*Matrícula: 1557473*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**14**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/10/2020** e o código de verificação: **1aa1110a41**